



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4648 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.457, de 4 de outubro de 2012, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e Gestor do SUS/MG, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 3.457, de 4 de outubro de 2012, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde; e
- a exoneração da servidora responsável pela função de ordenador de despesa, publicada na Imprensa Oficial, Diário do Executivo, pg. 3, aos 24 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.457, de 4 de outubro de 2012, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2015.

Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4648 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.457, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	ORDENADORES DE DESPESAS SUBSTITUTOS	MA SP
(...)			
SRS Belo Horizonte	1320015	Edna da Silva Eduardo	367.010-6
(...)			

” (nr).